

PORTARIA Nº. 530/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021.

“Institui a Comissão de Organização do Centro de Documentação - CEDOC e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o aumento excessivo de documentos para arquivo e a necessidade de organização do acervo documental da Universidade de Gurupi e Fundação UnirG;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 39/2021 emitida pela Presidência da Fundação UnirG;

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR** a Comissão para organização do Centro de Documentação - CEDOC da Universidade de Gurupi e Fundação UnirG. A comissão terá vigência no período de 01/06/2021 a 31/08/2021, que será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	FUNÇÃO
Matheus Souto Moraes	Presidente
Aldizan Sousa da Silva Andrade	Membro
Fabio Souza Barbosa	Membro
Gildasio Ramos dos Reis	Membro

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014 com as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de junho de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

